



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano XI - Edição nº 01490 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E1DEE39073BB2054B807DC480D40BCF

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 093/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021
- TERMO DE PARCERIA Nº 01/2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2021

OBJETO: Execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, a partir da formação continuada, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, que se realizará por meio do estabelecimento do vínculo de parceria.

Despacho Final

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em expedito pela assessoria Jurídica, aprovo ao tempo por Inexigibilidade de Chamamento Público, validade. Em vista das justificativas e fundamentações consideração os termos do Parecer Jurídico, que **HOMOLOGO** a realização da despesa, devendo ser publicado para ratificação de sua validade.

TERMO DE PARCERIA:

Empresa: INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
CNPJ: 08.542.264/0001-89
Endereço: Rua Heliodoro de Paula Ribeiro, 544, Tamboril, CEP: 46.900-000, Seabra-BA

Valor da Despesa: R\$ 83.557,04 (oitenta de três mil quinhentos de cinquenta e sete reais e quatro centavos), divididos em 8 parcelas de R\$ 10.444,63 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a serem pagos mensalmente, após atesto da Secretaria Municipal de Educação comprovando a execução do serviço.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Cafarnaum – BA, 06 de maio de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Em vistas das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela assessoria Jurídica, aprovo ao tempo que RATIFICO/HOMOLOGO a realização da despesa por inexigibilidade de licitação de Chamamento Público para Firmar Termo de Parceria para Execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, a partir da formação continuada, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, que se realizará por meio do estabelecimento do vínculo de parceria. Parceiro: INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ 08.542.264/0001-89, situada a Rua Heliodoro de Paula Ribeiro, 544, Tamboril, CEP: 46.900-000, Seabra-BA. Valor: R\$ 83.557,04 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Período: 06 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Cafarnaum – BA, 06 de maio de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE Cafarnaum, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de inexigibilidade para devida produção de direito:

TERMO DE PARCERIA: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM E INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ 08.542.264/0001-89, situada a Rua Heliodoro de Paula Ribeiro, 544, Tamboril, CEP: 46.900-000, Seabra-BR.

Objeto: Execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, a partir da formação continuada, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, que se realizará por meio do estabelecimento do vínculo de parceria.

Período: 06 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$: R\$ 83.557,04 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Base Legal: Art. 31, da Lei 13.019/2014 e Art. 1 e 2, I, a) da Lei 13.204/2015.

Cafarnaum – BA, 06 de maio de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 093/2021
DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional do servidor JOSÉ MARTINS DE SOUZA SANTOS, em razão de falecimento, e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 35, inciso VII, da Lei Municipal nº 011/97

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do vínculo funcional que esta Municipalidade mantinha com o servidor **JOSÉ MARTINS DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 02/06/2020, reconhecendo-se a vacância do mencionado cargo público.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 02/06/2020, data do falecimento do servidor, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br